



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo, suas remunerações, carreiras e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública; e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

